



DECRETO Nº 44.796, DE 14/08/2023.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO ATRAVÉS DE DESDOBRO DE ÁREA DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO XIX DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.317 DE 05/08/2020 (PDM) E NA LEI FEDERAL Nº 6.766 DE 19/12/1979, E CONSIDERANDO, AINDA, AS INSTRUÇÕES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12355/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desdobro do lote urbano com área de 300,00m² (trezentos metros quadrados) situado à na Rua Roberto Campos, Lote 03, Quadra 18, Loteamento Villa Santi, Bairro Cupido, neste Município de Aracruz, Estado do Espírito Santo, de propriedade da Senhora EVELLYN VANDERMAS TONON, da senhora LUANA IZABEL DE OLIVEIRA e do senhor RICARDO DE FREITAS PASSOS.

Art. 2º Fica aprovada a Planta do Desdobro com o respectivo Memorial Descritivo da área descrita no artigo anterior, devidamente matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Aracruz sob o nº 23.482, dando origem aos seguintes lotes:

I – **Lote 3A**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Roberto Campos onde mede 6,00 m (seis metros).

II – **Lote 3B**, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados) com frente para a Rua Roberto Campos onde mede 6,00 m (seis metros).

Parágrafo único. Integram este decreto, a Planta do Desdobro e Memorial Descritivo aprovados, contidos no Processo Administrativo nº 12355/2022.

Art. 3º Ficam autorizados a Senhora EVELLYN VANDERMAS TONON, a senhora LUANA IZABEL DE OLIVEIRA e o senhor RICARDO DE FREITAS PASSOS a procederem com o respectivo registro ou averbação do desdobro de área no Cartório do Registro Geral de Imóveis deste Município e Comarca de Aracruz - Estado do Espírito Santo.

Art. 4º Nos termos do Art.18 da Lei Federal nº 6.766/79 e do Art. 210 da Lei

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370030003800350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Municipal nº 4.317/20 deverá a aprovação do desdobro, sob pena de caducidade, ser registrada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

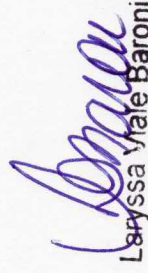
Proprietário: Evilyn Vandermas Tonon, Luana Izabel de Oliveira e Ricardo de Freitas Passos
Local: Villa Santi - Aracruz/ES

LOTE	QUADRA	DIMENSÕES				CONFRONTAÇÕES				L. ESQUERDO	ÁREA (m²)
		FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO	FRENTE	FUNDO	L. DIREITO	L. ESQUERDO		
3A	18	6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Roberto Campos	Lote 16	Lote 3B		Lote 2	150,00
3B		6.00	6.00	25.00	25.00	Rua Roberto Campos	Lote 16	Lote 4		Lote 3A	150,00
Total dos Lotes											300,00

Resp. Técnico:



Pedro Lecco Filho
CRT: 080227342-4

Larissa Vale Baroni
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Urbano
Decreto n. 43.399 de 20/01/2023